



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.736, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Nomeia o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.420/2022, de 19/10/2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazer parte do **CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS**, do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, biênio 2021/2022, os seguintes membros:

I - **Fabiana Verdeiro Fachin** - Secretária Municipal de Assistência Social;

II - **Eliazar José Brizolla** - Secretária Municipal de Planejamento;

III - **Laise Deline Sperotto do Prado** - Secretária Municipal de Saúde;

IV - **Gilmar Baú** - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

V - **Aldemir Pereira da Silva** - Associação de Moradores do Bairro Parque Verde;

VI - **Claudia Loni Blauth da Silva** – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Céu Azul;

VII - **Rosicleia R. de Oliveira Michaelsen** – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Céu Azul;

VIII - **Vera Lucia Consoli Heinemann** – Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 6.353, de 5 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 20 de outubro de 2022.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 20/10/2022

Página: 01 Edição 3111

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal